

Retificação nº 01 – Ato de Retificação do Edital nº 11/2023

1º Processo Seletivo 2023 – MEDICINA

O Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Institucional, **TORNA PÚBLICAS** as retificações a seguir:

Onde se lê:

(...)

3.3.3 O prazo máximo mencionado no subitem 3.2 não se aplica nos casos de Transtorno do Espectro Autista – TEA e de outras deficiências de caráter permanente, cujo laudo médico pericial que as atestem passa a ter prazo de validade indeterminado.

(...)

6.8 b) usar boné, gorro, chapéu ou quaisquer outros acessórios que cubram as orelhas, ressalvados o disposto no subitem 3.6.4;

(...)

6.11 O candidato que desrespeitar quaisquer das restrições estabelecidas neste Edital Normativo será eliminado do Concurso Público.

(...)

6.14 A ausência do candidato, por quaisquer motivos, tais como doença e atraso, implicará sua eliminação do Concurso Público.

(...)

6.18 Constatada, a qualquer tempo, a utilização de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, bem como de outros procedimentos ilícitos, o candidato infrator terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das correspondentes cominações legais, civis e criminais.

(...)

6.20 O candidato que necessitar de declaração de comparecimento no Concurso Público deverá dirigir-se à Inspeção do seu local de realização da prova, somente no dia do concurso.

6.21 Em caso de esquecimento ou perda de objetos ou documentos pessoais nos locais de realização da prova, o candidato poderá entrar em contato com o NC/UFPR até três meses após a data de realização da prova do presente Concurso Público. Depois desse prazo, os documentos serão encaminhados à Agência de Correios e os objetos para instituições de caridade.

(...)

10.2 A matrícula dos alunos classificados ocorrerá a partir do dia 14/07/2022 até o dia 21/07/2022, no Centro Universitário Campo Real: Rua Comendador Norberto, nº 1.299, Bairro Santa Cruz, Guarapuava/PR, das 7h30h às 22h40; no sábado, o horário será das 8h às 12h.

(...)

Leia-se:

(...)

3.3.3 O prazo máximo mencionado no subitem 3.3 não se aplica nos casos de Transtorno do Espectro Autista – TEA e de outras deficiências de caráter permanente, cujo laudo médico pericial que as atestem passa a ter prazo de validade indeterminado.

(...)

6.8 b) usar boné, gorro, chapéu ou quaisquer outros acessórios que cubram as orelhas, ressalvados o disposto no subitem 3.7.4;

(...)

6.11 O candidato que desrespeitar quaisquer das restrições estabelecidas neste Edital Normativo será eliminado do Processo Seletivo.

(...)

6.14 A ausência do candidato, por quaisquer motivos, tais como doença e atraso, implicará sua eliminação do Processo Seletivo.

(...)

6.18 Constatada, a qualquer tempo, a utilização de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, bem como de outros procedimentos ilícitos, o candidato infrator terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das correspondentes cominações legais, civis e criminais.

(...)

6.20 O candidato que necessitar de declaração de comparecimento no Processo

Seletivo deverá dirigir-se à Inspeção do seu local de prova, somente no dia de realização da prova.

6.21 Em caso de esquecimento ou perda de objetos ou documentos pessoais nos locais de realização da prova, o candidato poderá entrar em contato com o NC/UFPR até três meses após a data de realização da prova do presente Processo Seletivo. Depois desse prazo, os documentos serão encaminhados à Agência de Correios e os objetos para instituições de caridade.

(...)

10.2 A matrícula dos alunos classificados ocorrerá a partir do dia **14/07/2023 até o dia 21/07/2023**, no Centro Universitário Campo Real: Rua Comendador Norberto, nº 1.299, Bairro Santa Cruz, Guarapuava/PR, das 7h30h às 22h40; no sábado, o horário será das 8h às 12h.

(...)

Guarapuava, 24 de abril de 2023.



Prof. Edson Aires da Silva
Reitor do Centro Universitário Campo Real